

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS
PRODUTOS - IN/DIPRO Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2017

CONSULTA PÚBLICA Nº 156

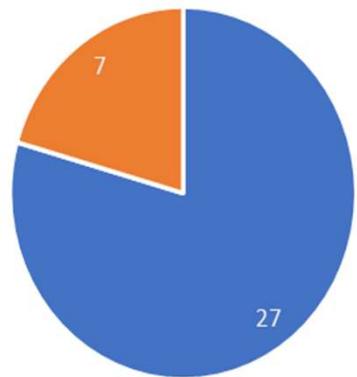
119^a Reunião Ordinária da Câmara de Saúde Suplementar – CAMSS

05 de agosto de 2025

- ARR-Avaliação de Resultado Regulatório, referente à Visita Técnico-Assistencial, regulamentada pela Instrução Normativa nº 53, de 18 de julho de 2017, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO.
- Aprovação na 622^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ANS, em 12 de maio de 2025.
- Autorização para a realização de Consulta Pública pelo período de 45 dias.

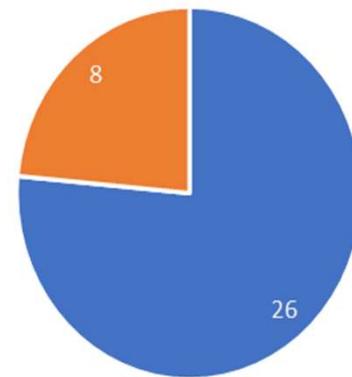
- A Consulta Pública nº 156 teve início em 22 de maio de 2025 e ficou aberta para a recepção de contribuições até o dia 6 de julho de 2025, em conformidade com o prazo de 45 dias, conforme previsto na Resolução Normativa nº 548, de 10 de outubro de 2022.
- A documentação referente à Consulta Pública nº 156 foi disponibilizada para consulta na página da ANS.
- Foram recebidas 37 contribuições, das quais 3 não eram relacionadas ao escopo da Consulta Pública.

Contribuições por tipo de contribuinte



■ Entidade representativa de operadoras ■ Operadora

Tipo de contribuições



■ Alteração ■ Inclusão

Próximas etapas:

- Aprovação do Relatório da Consulta Pública pela Diretoria Colegiada da ANS.
- Tramitação do normativo para aprovação e publicação.

Obrigado!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.gov.br/ans

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ansreguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [@company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

